

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO 001-2022 (PONTO FACULTATIVO)

Decreto Legislativo nº 001/2022

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL.

A Excelentíssima Presidente da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei.

DECRETA:

Art. 1º - Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Maxaranguape/RN, na data de 22/04/2022 (sexta-feira), em razão do feriado de Tiradentes 21/04/2022, retornando ao expediente normal no dia 25 de Abril (segunda-feira).

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência, aos vinte dias do mês de abril do ano de 2022.

Vereadora Carla Lopes da Silva
Presidente (Gestão 2021/2022)

Publicado por: Carla Lopes da Silva
Código Identificador: 66238220

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 22/04/2022.
EDIÇÃO 1385. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>